



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



PROCESSO Nº 037/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DALVA MARIA FALCONE, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA RITA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes no Processo nº 037/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2017, embasado no Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa M & V CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.765.889/0001-11, com vigência de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais) e valor total global anual de R\$: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 04 de Abril de 2017.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito Constitucional